

EDITAL Nº 263, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto na Portaria de Delegação de Competência nº 3.258, de 03/05/2022, e nos termos do disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019 e, em cumprimento ao NUP: 00417.027903/2026-93 (REF. 6004563-64.2026.4.06.3800) e Parecer de Força Executória nº. 00042/2026/EATE-CONHE/EADM6/PGF/AGU, resolve RETIFICAR em parte, o Edital nº 2.402, de 08/09/2025, publicado no DOU de 15/09/2025, que homologou o resultado final do concurso para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Nível de Classificação: D, Padrão 1, em reserva para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, para cidade de Belo Horizonte e região metropolitana, conforme o listado: Onde se lê:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	128717	JOSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	49
2	128495	MAURICIO SENA COELHO	38

Leia-se:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	128717	JOSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	49
2	131192	CLAUDINELE ALMEIDA CRUZ	39
3	128495	MAURICIO SENA COELHO	38

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.006460/2025-34.
Concorrência Nº 90004/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.
Contratado: 28.336.248/0001-47 - L. GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de obra para construção do pavilhão laboratórios das ciências exatas e das tecnologias - módulo i, no campus reitor edgard santos - cres, da universidade federal do oeste da bahia, município de barreiras, bahia.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 10/02/2026 a 10/08/2027. Valor Total: R\$ 5.519.992,40. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.012161/2025-39.
Concorrência Nº 90008/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.
Contratado: 28.336.248/0001-47 - L. GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de obra para construção do centro de convivência, refeitório e lanchonete, no centro multidisciplinar de bom jesu da lapa, da universidade federal do oeste da bahia, no município de bom jesu da lapa, bahia.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027. Valor Total: R\$ 1.691.233,60. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2026).

EDITAL Nº 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições legais e no interesse da Administração, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício nos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, objeto do Edital 05/2023 - Inclusão 01, cuja homologação foi publicada no DOU de 21/02/2024, seção 3, página 45.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2026

Processo 23204.015610/2025-83: Contrato de Doação n. 001/2026, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Para - Ufopa (Doador), CNPJ 11.118.393/0001-59, e o Instituto Descarte Correto (Donatário), CNPJ 06.866.221/0001-23. Objeto: Doação de 262 (duzentos e sessenta e dois) equipamentos de tecnologia da informação, eletrônicos e centrais de ar, classificados como antieconômicos e irre recuperáveis. . Data de assinatura: 09/02/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 84068/2025-41. Partes: Blue Wave e Engenharia LTDA e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11788/2008, alterada pela Lei nº 14913/2024, e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.
Processo: 07749/2026-77. Partes: Sorelle Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11788/2008, alterada pela Lei nº 14913/2024, e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.
Processo: 06575/2026-25. Aguiar Serviços de Arquitetura e Interiores Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11788/2008, alterada pela Lei nº 14913/2024, e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.008032/2026-80, resolve: Rescindir, a pedido do docente, o Contrato nº 010/2025, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 140/2025, do Professor Substituto Guilherme Vieira Sperb, SIAPE 1890381, com lotação no Departamento de Educação Musical do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, a partir de 06/02/2026.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS- REITORA

EDITAL Nº 29/2026 - PROGEF-DSP

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 110/2025 - PROGEF-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 245, em 24 de dezembro de 2025, seção 03, págs. 65 a 78, nos seguintes termos:

I. No ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA, no que diz respeito à vaga destinada a área de Nutrição em Saúde Coletiva, do Departamento de Nutrição (CCS-DNUTRI), Campus I, onde se lê: "Graduação em Nutrição com Doutorado em Nutrição ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou nas áreas afins: Medicina, Interdisciplinar ou Ciências Sociais.";

leia-se: "Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Nutrição com Doutorado em Nutrição ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Ciências da Saúde ou nas áreas afins: Medicina, Interdisciplinar ou Ciências Sociais."

IV. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 110/2025 - PROGEF-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 245, em 24 de dezembro de 2025, seção 03, págs. 65 a 78.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

23074.031789/2024-11 - Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UFPB, através da SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS/SSG - UASG 153066, adotando para fundamentação deste ato a não apresentação de defesa por parte da Contratada, LIMPMAIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, localizada na Av. Rubens de Mendonça, nº 2.000, Sala 803, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, a NOTIFICAÇÃO Nº 9 / 2024 - SSG - GC. A notificação foi enviada via e-mail, no dia 23 de abril de 2024, com prazo de 15 dias úteis para apresentação de defesa, todavia, o prazo expirou sem apresentação da peça defensiva. Assim, descrevo a supracitada notificação abaixo, para fins de publicação no Diário Oficial:

NOTIFICAÇÃO Nº 9 / 2024 - SSG - GC (11.00.46.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ao Senhor PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES,

Representante Legal

LIMPMAIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Assunto: Não atendimento das determinações regulares emitidas pelo Fiscal do Contrato ou autoridade superior, não envio das documentações e não implementação de ponto eletrônico.

Venho, por meio desta, na condição de gestor do Contrato UFPB/SOF nº 008/2023, designado pela PORTARIA Nº 102/2023 - SOF, de 07 de dezembro de 2023, promover a notificação da contratada LIMPMAIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pelos fatos e fundamentos a seguir.

DOS FATOS

No dia 03 de outubro de 2023, o Fiscal Setorial/Técnico do Contrato UFPB/SOF nº 008/2023 enviou o OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SSG - GAPS (documento nº1), no qual encaminhamos as orientações gerais a comunicações e apresentação de documentos comprobatórios no tocante ao referido Contrato. Vejamos trecho da comunicação a seguir:

Senhor Preposto, considerando o início do Contrato UFPB/SOF no 008/2023 em 26/09/2023, encaminho a seguir orientações gerais no tocante a comunicações e apresentação de documentos comprobatórios:

1. A) Comunicações entre a Contratada e a Contratante
As comunicações, em regra, deverão ser efetuadas por e-mail eletrônico, sendo o endereço eletrônico da gestão/fiscalização do contrato o gc@ssg.ufpb.br. Em resposta a este ofício, a Contratada deverá indicar expressamente o(s) endereço(s) de e-mail que utilizará para fins de comunicação com a Contratante.

1. B) Documentos referentes às admissões colaboradores Conforme disposto na Instrução Normativa no 05/2017/SEGES, a contratada deverá apresentar no início da prestação dos serviços:

2. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3. cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos, devidamente assinada pela contratada e

4. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços

5. C) Apresentação mensal de documentos durante a execução do contrato Para fins de abertura dos processos de pagamento, deverão ser entregues mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente à prestação dos serviços, a seguinte relação de documentos:

1. Relatório GFIP-SEFIP e Protocolo de Conectividade Social;
2. Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTF-Web) - Declaração completa e Recibo de Entrega;
3. DARF referente às contribuições previdenciárias e respectivo comprovante de pagamento;

4. Guia de Recolhimento do FGTS e respectivo comprovante de pagamento;
5. Comprovante de pagamento/entrega do Auxílio Alimentação;

6. Relação dos segurados referente ao Seguro de Vida e Auxílio Morte/Funeral, fatura e respectivo comprovante de pagamento;

7. Relação dos beneficiários do Benefício Odontológico, fatura e respectivo comprovante de pagamento;

8. Relação com as ausências e as devidas substituições, como também as folhas de pontos dos substitutos (se houver);

9. Documentos comprobatórios das ausências legais (se houver);

